



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VILA VELHA (ES)- IPVV

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012



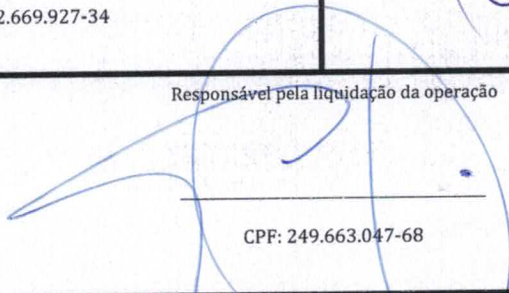
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº/ANO: 12/2020
Unidade Gestora do RPPS: IPVV CNPJ: 07.238.345/0001-27	Data: 20/05/2020
VALOR (R\$): 2.270.000,00	Dispositivo da Resolução 3922/10 do CMN: Artigo 9º A, III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicação no valor de R\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais), no Fundo de Investimento FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I. Ata Comitê de Investimento nº 005/2020.

Características dos ativos:

Segmento: Investimentos no Exterior
Tipo de ativo: Artigo 9º A, III
CNPJ Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira: CAIXA
CNPJ do Fundo: 17.502.937/0001-68
Nome do Fundo: FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I
Índice de referência: IBOVSPA
Valor da Cota: 4,50391100
Valor do Patrimônio: 1.183.606.696,94
Quantidade de Cotas: 504.006,40687615

 João Baptista Lima Diretor Financeiro IPVV CPF: 342.669.927-34	 André Luiz de Oliveira Assist. Publ. Administrativo IPVV CPF: 947.392.777-00
Responsável pela liquidação da operação  Paulo Fernando Mignone Diretor Presidente IPVV CPF: 249.663.047-68	